

PORTARIA Nº 744, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Ministro Alexandre de Moraes:

Art. 1º Fica exonerado José Levi Mello do Amaral Junior, Procurador da Fazenda Nacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 749, DE 13 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I e II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, no inciso II do art. 9º, e no inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 17 de agosto de 2022:

I - Raquel Safe de Matos Coutinho, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência;

II - Francisco Gonçalves Simões, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência;

III - Ana Virgínia de Araújo Costa Batista Azevedo, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência;

IV - Ana Clara Rodrigues de Rezende, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência;

V - Ana Paula Almeida Pinheiro dos Anjos, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 750, DE 13 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a partir de 17 de agosto de 2022, Maria Angelica Ramiro Silva Pieroni, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 754, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 17 de agosto de 2022, Maria da Conceição Fonsêca da Silva Pinto, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Mauro Luis Campbell Marques.

Art. 2º Fica exonerada, a partir do dia 17 de agosto de 2022, Andreza Maris Gomes Silva Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Fica nomeada Andreza Maris Gomes Silva Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Ministro Mauro Luis Campbell Marques.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 757, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Ministro Ricardo Lewandowski:

Art. 1º Fica dispensado Yuri Sampaio Zuvanov, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 2º Ficam designados:

I - Yuri Sampaio Zuvanov, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1;

II - Érica Motta Quinet de Andrade Falci, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, cedida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 758, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir do dia 17 de agosto de 2022:

I - Érica Motta Quinet de Andrade Falci, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, cedida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Jillian Roberto Servat, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerada Andréa Ribeiro de Gouvêa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraíba, cedida para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral, a partir do dia 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam concedidos à servidora dez dias de trânsito, a contar do dia 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 766, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Senhor Ministro Alexandre de Moraes:

Art. 1º Ficam exonerados:

I - Liliam Sayuri Evangelista Kusano, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2;

II - Caio André Facco Salles, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1;

III - Alysso Cley Guimarães de Matos, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, a partir de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados:

I - Liliam Sayuri Evangelista Kusano, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência;

II - Caio André Facco Salles, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Nível CJ-3, do Gabinete da Presidência;

III - Ademar Costa Shiraishi, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência;

IV - Bruna Guimarães Parente Iocca, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedida para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência;

V - Luciana da Fonseca Manes, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência;

VI - Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 767, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Senhor Ministro Alexandre de Moraes:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - Ademar Costa Shiraishi, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

II - Bruna Guimarães Parente Iocca, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, cedida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

III - Luciana da Fonseca Manes, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

IV - Ralyse Christine Antunes Madureira Riêra, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

V - Maurício Augusto Chiamonte Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6;

VI - Raul Rodrigues Ribeiro, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedido para este Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4;

VII - Jândria Maria Rodrigues dos Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3;

VIII - Suzanne Gracy Damascena Lopes dos Santos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1.

Art. 2º Fica designado Raul Rodrigues Ribeiro, do Quadro de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, cedido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 768, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam designados:

I - Maurício Augusto Chiamonte Vieira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria de Gestão Eleitoral, da Secretaria do Tribunal;

II - Jândria Maria Rodrigues dos Santos, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria de Inclusão e Diversidade, da Secretaria-Geral da Presidência;

III - Suzanne Gracy Damascena Lopes dos Santos, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 769, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerada Gildene Pequeno Evangelista, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Apoio aos Ministros Substitutos, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam nomeadas:

I - Ludmila dos Santos Boldo Maluf, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cedida para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

II - Gildene Pequeno Evangelista, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, do Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 770, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35, no inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 17 de agosto de 2022:

I - Leila Correia Mascarenhas Barreto, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - João Paulo Oliveira Barros, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência;



III - Tainah Pereira Rodrigues, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam nomeados:

I - João Paulo Oliveira Barros, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Tainah Pereira Rodrigues, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 771, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 35 e no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerado Frederico Franco Alvim, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Ficam nomeados:

I - Eduardo de Oliveira Tagliaferro, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - Frederico Franco Alvim, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, cedido para este Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1, da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 772, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e o contido no Procedimento 2022.00.000008971-6 resolve:

Art. 1º Fica nomeado Fabrício Da Soller, Procurador da Fazenda Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, cedido para este tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria Consultiva, do Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP Nº 330, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 21-C do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 256 de 16 de agosto de 20201, bem como o constante do Processo STJ n. 20.033/2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Rafael Medeiros Antunes Ferreira, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Og Fernandes, pelo período de um ano, a partir de 27 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

PORTARIA STJ/GP Nº 331, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 21-C do Regimento Interno, na Resolução STJ/GP n. 8 de 19 de abril de 2016 e na Portaria STJ/GP n. 354 de 4 de novembro de 2021, bem como o que consta no Processo STJ n. 33.488/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar a convocação do Juiz de Direito Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, pelo período de 1 ano, a contar de 3 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

PORTARIA Nº 539, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSA CAROLINA RODRIGUES ALVES REIS, matrícula S059832, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Núcleo de Admissibilidade e Recursos Repetitivos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 540, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Felix Fischer:

I - Dispensar de função de confiança:

JANAILTON GOULART DE OLIVEIRA, matrícula S038460, Assistente IV, código FC-4; GABRIELLA MARQUES FUZARO TELES, matrícula S063902, Assistente II, código FC-2;

II - Designar para função de confiança:

JANAILTON GOULART DE OLIVEIRA, matrícula S038460, Assistente V, código FC-5, na vaga decorrente da dispensa de Leonardo de Souza Santos;

GABRIELLA MARQUES FUZARO TELES, matrícula S063902, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Janailton Goulart de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 509, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, a servidora CAMILA GUIMARAES FLORES BENJAMIN, código 48560, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

2 - Exonerar a servidora RIVIA ELIAS FERREIRA, código 13813, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

3 - Nomear a servidora RIVIA ELIAS FERREIRA, código 13813, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciária, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, de que trata a Resolução Administrativa nº 2320, de 16/5/2022.

4 - Nomear SANDRO LUCENA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6000517/2022-00, resolve:

1 - Cessar, a contar de 17/8/2022, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP nº 4, de 9/2/2022, publicada no DOU de 23/2/2022, que cedeu a servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 31132, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para o Tribunal Superior Eleitoral.

2 - Ceder, a contar de 17/8/2022, ao Supremo Tribunal Federal a servidora CHRISTINE OLIVEIRA PETER DA SILVA, código 31132, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, por prazo indeterminado, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, e nos artigos 3º e 4º do ATO.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 324, publicado no Boletim Interno nº 33 de 23/8/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 475, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 39, de 15/8/2022, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, resolve:

1 - Designar a servidora CAMILA GUIMARAES FLORES BENJAMIN, código 48560, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

2 - Designar a servidora FRANCINE MIRANDA GRIMALDI DE PASCALE, código 63486, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 6, Nível FC-6, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

3 - Designar o servidor NADSON NILMAR SANTOS LEITE, código 31482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

4 - Designar a servidora BEATRIZ ZANELLA, código 12727, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

5 - Designar a servidora FABIOLA CRISTINA FERNANDES SOARES, código 36003, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do referido Gabinete.

6 - Designar a servidora ALINE GOMES DE LIMA, código 52642, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

7 - Designar o servidor THIAGO RESENDE MIZIARA, código 45334, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do referido Gabinete.

8 - Designar a servidora FERNANDA MIRANDA E SILVA MATTOS BARRETTO, código 63637, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

9 - Dispensar a servidora DANIELLE CRISTINE DE ANDRADE FONSECA, código 63421, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

10 - Dispensar o servidor JOSE ELIAS CABRAL JUNIOR, código 29475, Técnico Administrativo, requisitado do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 3.812, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o contido nos Formulários de Dispensa e Designação nº 2746066 e nº 2763977, constantes do Processo nº 014715/22-00.193, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o disposto no inciso I do artigo 71 da Lei nº 8.457/1992, alterada pela Lei nº 13.774/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Medicina/Clinica Médica, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARCELO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE, matrícula 1209, da função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Serviço Médico, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde.

Art. 2º DESIGNAR a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Medicina/Geriatria, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA, matrícula 8705, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de MARCELO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE, a função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO, código STM-FC-05, da Seção de Serviço Médico, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Diretoria de Gestão de Serviços de Saúde.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

